

**RESOLUÇÃO DIREC/CBHSF Nº 149, de 06 de dezembro de 2022**

**Institui o Grupo de Trabalho de Educação Ambiental para acompanhar a elaboração do Plano de Educação Ambiental da Bacia do Rio São Francisco, com foco na gestão de recursos hídricos.**

**A DIRETORIA COLEGIADA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO (DIREC/CBHSF), no uso de suas atribuições e;**

**CONSIDERANDO** que a elaboração do Plano de Educação Ambiental (PEA) da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco foi considerada uma ação prioritária para avaliação de eficiência da Entidade Delegatária, Agência Peixe Vivo, no período de 2022 a 2025 (Deliberação Normativa nº 130/2021);

**CONSIDERANDO** a publicação do Ato Convocatório nº 024/2022 e respectivo Termo de Referência que objetiva a contratação de pessoas jurídica especializada para elaboração do plano de educação ambiental da Bacia do Rio São Francisco, com foco na gestão de recursos hídricos para atender o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – CBHSF;

**CONSIDERANDO** o contrato nº 056/2022 firmado com a Consominas Engenharia Ltda., para fornecimento de serviços em conformidade com o Ato Convocatório nº 024/2022; e

**CONSIDERANDO** a previsão de criação do Grupo de Trabalho de Educação Ambiental (GTEA) para monitorar os trabalhos da contratada, juntamente com fiscal designado pela Agência Peixe Vivo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir Grupo de Trabalho de Educação Ambiental (GTEA) com o objetivo de monitorar os trabalhos vinculados à elaboração do Plano de Educação Ambiental da bacia do rio São Francisco por 12 (doze) meses, o mesmo prazo de duração do contrato da Consominas Engenharia Ltda.

**Art. 2º.** O Grupo de Trabalho será composto por 06 (seis) membros, a saber:

- a) Altino Rodrigues Neto - indicado pela Câmara Consultiva Regional (CCR) do Alto São Francisco;
- b) Katharyna Motta Medrado Faria - indicada pela CCR Médio São Francisco;
- c) Débora Barros Andrade – indicada pela CCR Submédio São Francisco;
- d) Sineide Montenegro - indicada pela CCR Baixo São Francisco;
- e) Luís Gustavo – indicado pela Diretoria Executiva do CBHSF;
- f) Roberto Carlos – indicado pela Câmara Técnica de Planos, Programas e Projetos (CTPPP).

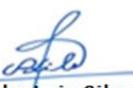
**Parágrafo único.** Os membros da Diretoria Colegiada do CBHSF poderão participar como membros *ad hoc*.

**Art. 3º.** O GT irá estabelecer sua forma de trabalho e deverá reunir-se de forma remota, contando com o apoio operacional, técnico e administrativo da Agência Peixe Vivo.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor após sua aprovação pela DIREC e será divulgada no site do CBHSF.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2022.

  
José Maciel Nunes de Oliveira  
Presidente do CBHSF

  
Almacks Luiz Silva  
Secretário do CBHSF